



**A Comissão Reguladora, instituída por meio da Portaria TSE nº 672/2023, publica, nos termos abaixo, o resultado da análise dos planos de teste apresentados no período de 09 a 27/10/2023.**

1) A Comissão ressalta que, nos termos do art. 22 do Edital n. 2/2023, a aprovação das inscrições nesta fase **não garante** a participação da investigadora, do investigador e/ou do grupo de investigadores nos testes públicos de segurança, tendo em vista a necessidade de atender ao disposto nos artigos 10 e 23 do mencionado edital, quanto ao quantitativo de inscritos e a relevância dos planos de teste.

2) No caso das inscrições **não aprovadas**, a investigadora, o investigador ou o representante do grupo de investigadores poderá apresentar recurso, nos termos do art. 21 do Edital n. 1/2023, respeitando o prazo estabelecido no Marco 9 do Edital n. 2/2023, qual seja, **no período de 03 a 06/11/2023**.

3) A Comissão ressalta, por fim, a relevância do plano de teste demonstrar com clareza como alcançará aos objetivos específicos de alterar a destinação dos votos ou de fragilizar o sigilo do voto, nos termos do inciso I do Parágrafo Único do Art. 20 do Edital n. 1/2023.

Nome do(a) pré-inscrito(a)	Tipo de Inscrição	Plano de Teste Aprovado	Plano de Teste Reprovado	Fundamento da Reprovação
Aline Barbosa da Silva	Individual	Quebra do sigilo do voto		
		Fragilizar sigilo do voto		
		Invadir a mídia de carga da urna eletrônica		
Diego Ferry Torrent	Individual	Sigilo e Proteção do voto: Fortaleza Magnética e Defesa Eletroacústica para a Democracia		
Eliei Mota de Souza	Individual		Teste de Sigilo do Voto	Art. 20, parágrafo único, inciso III do Edital n. 1/2023
Érika Maria Rodrigues de Castro	Individual	Mídia de Resultado: a confiança do cidadão na urna eletrônica e o coração da democracia		
Gilson Gonçalves Trindade	Individual		Extração da Carga da Urna	Art. 20, parágrafo único, incisos I e III do Edital n. 1/2023
Guilherme Henrique dos Santos	Individual	<i>Fraus Omnia Corruptit</i>		
		<i>Nihil Autem Absconditum Est, Quod Non Reveletur</i>		
		<i>Qui Duplicat, Videre Suffragio Potest</i>		
		<i>Suffragium Simulata Substantiam Veritas Mutare Possunt</i>		
Joao Benedito dos Santos Junior	Individual	Extração, Verificação e Validação do Conjunto Completo dos Resumos Criptográficos HASH SHA-512 Radix 64 dos Códigos Compilados e/ou Executáveis Embarcados na Urna Eletrônica		
João Vitor Santana	Individual	Auditoria de Integridade e Segurança na Apuração Eletrônica de Votos		

<b>Lucio Santos de Sá</b>	Individual		Execução de código arbitrário via JE Connect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
<b>Márcia Aparecida Reis</b>	Individual		Formulário de teste em branco	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
<b>Nicholas Barros dos Santos</b>	Individual		Execução do JE-Connect utilizando computador com sistema operacional inválido	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
			Criação de sistema antivandalismo para as urnas eletrônicas	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
			Comportamento do JE-Connect na execução de um bot de monitoramento no computador transmissor de dados	
<b>Ricardo Antônio Pralon Santos</b>	Individual	Investigação dos mecanismos de validação do Bootloader pela Bios para a proteção da carga segura do SO da UE		
<b>Tatiana dos Santos Gomes Franca</b>	Grupo		Habilitação do eleitor: identificar eventuais bloqueios de permissões de acesso à urna eletrônica para a votação	Art. 20, parágrafo único, incisos I e III do Edital n. 1/2023
Maria Helena Lopes Sales				
Thayser Stanys Coelho Berwian Schneider				
Iracila de Nazaré Moraes da Silva				
<b>Marcos Roberto dos Santos</b>	Grupo		Spy for Screenshot - quebra do sigilo do voto em ambiente de votação por análise de imagens	Art. 2º, § 1º do Edital n. 1/2023
Leandro Caletti		USBExploit – acesso a dados da urna através da porta USB		
Rafael Noll da Silva				
Eduardo Bido				
Rhayara Rodrigues Fiorentin				
<b>Rafael Basso Reis</b>	Grupo		Captura do Vídeo transmitido no display, com a alteração dos cabos transmissores	
Stefano Augusto Mossi		Acesso a rede do TSE por intermédio do software JE-Connect realizando a execução de shell a partir de um dispositivo USB		
Gabriel Vecili				
André Izolani Rien				
Brayan Vanz de Oliveira				
<b>Vitor Aloisio do Nascimento Guia</b>	Grupo		Adulteração no JE Connect	
Hitatiana Maria Santiago Ferreira da Silva Guia				
<b>Carlos Alberto da Silva</b>	Grupo		Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações no Python do Software JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
			Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações nas bibliotecas do Python para geração de arquivos XML no Software JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
Ian Martinez Zimmermann			Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações na função <code>urllib.parse</code> do Python no Software JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
			Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações ao executar comandos a partir de scripts em área restrita do Python no Software JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023

Matheus Vianna Silveira			Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações ao executar comandos a partir de scripts em área restrita e nas bibliotecas Python no Software JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
Mário de Araújo Carvalho			Violar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do OpenVPN criada pelo KIT JE, possibilitando comandos a partir de scripts em área restrita	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
<b>Eloisa Pétaia Valerio</b>	Grupo		Processo de Melhoria no Cadastro do eTitulo - Inclusão de Imagem	Art. 3º do Edital n. 1/2023
Maicon Soares Carlos			Produção de documentos físicos em material biodegradável	Art. 3º do Edital n. 1/2023
Wesley de Oliveira Gerônimo			Autenticação de dois fatores na urna eletrônica como fator de proteção a identidade do eleitor e do voto secreto	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
<b>Galleu Batista de Sousa</b>	Grupo		Executar código espúrio na Urna Eletrônica modelo 2020	
Maria Isabel Vasconcelos Lima			Extrair a chave que cifra/decifra o kernel da Urna Eletrônica modelo 2020	
Breno Rangel Borges Marchetti			Utilizar a chave que cifra/decifra o kernel da urna para alterar o Registro Digital de Voto	
João Paulo Vieira Almeida			Recuperar a chave de criptografia do Bitlocker utilizada para cifrar o disco do sistema Windows onde roda o SIS/GEDAI	
João Vitor de Sá Hauck			Alterar dados / programas nos sistemas SIS/GEDAI	
<b>Breno Henrique Pelegrin da Silva</b>	Grupo		Análise de CVEs em dependências da urna e software inicializador da urna	Art. 2º, § 2º, inciso X do Edital n. 1/2023
Yuri Martins				
<b>Luis Antonio Brasil Kowada</b>	Grupo		Tentativa de Man-in-the-Middle na comunicação do teclado com Arduino	
Gabriel Cardoso de Carvalho			Tentativa de reconhecimento das teclas digitadas usando IA	
Caubí de Souza Loureiro Rosa Camila Ferreira Alves				
<b>André Mário dos Reis dos Santos</b>	Grupo		Teste de capacidade do teclado da Urna Eletrônica em receber múltiplas entradas simultâneas	
Alexandre Zago Boava				
Diego Vergaças de Sousa Carvalho Rafael Antunes Ignácio de Medeiros Pereira da Silva				
<b>Charles Willian Biesseki</b>	Grupo		Invasão ao JEConnect	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
Alan Papafamurakis Heleno				
Daniel Lima Carvalho Crischarles Delgado Arruda				
<b>Avelino Francisco Zorzo</b>	Grupo		Inconsistência de Software	
Ariel Rossetto Ril			JE Connect - Validação de softwares core	Art. 20, parágrafo único, inciso I do Edital n. 1/2023
Daniel Dalalana Bertoglio			RecArquivos - Exploração de arquivos ZIP	Art. 20, parágrafo único, inciso I e art. 1º, § 2º, inciso VIII do Edital n. 1/2023